



DECRETO Nº 240, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA
PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITOMUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO de Licença para Trato de Interesses Particulares, conforme requerimento protocolado sob o nº 2025-SHMMD, ao servidor Maicon Conrado Dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 05 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal